



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE MT, C.N.P.J. nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, - Centro, por meio de sua Pregoeira Srta. Dandra Renata Souza Lima e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 156/2015, torna público para todos os interessados, em obediência aos parâmetros da Leis Federais nºs. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais legislação complementa, que **houve alteração, no Edital de pregão presencial em epígrafe,** conforme as disposições que seguem:

1. ONDE SE LÊ:

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da **Pregoeira Srta. Dandra Renata Souza Lima** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº130 de 10/10/2015, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação, no **dia 11 de Agosto de 2015, às 08h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D' Oeste/MT, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA TRABALHAR COM ARTESANATO**, para manutenção de estradas, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 - Os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante:

- a) Credenciamento;
- b) Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (anexo IV);
- c) Envelope proposta de preços;
- d) Envelope com os documentos de habilitação.

IMPORTANTE:



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Abertura da sessão e acolhimento das propostas:

Data: 11/08/2015

Hora: às 08h00 (oito horas) do horário local, dando-se início, em seguida, ao credenciamento.

- Início da Disputa de Preços:

Após o fim do credenciamento.

2. LEIA-SE:

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da **Pregoeira Srta. Dandra Renata Souza Lima** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº130 de 10/10/2015, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação, no **dia 12 de Agosto de 2015, às 08h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D' Oeste/MT, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA TRABALHAR COM ARTESANATO**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 - Os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante:

- a) Credenciamento;
- b) Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (anexo IV);
- c) Envelope proposta de preços;
- d) Envelope com os documentos de habilitação.

IMPORTANTE:

- Abertura da sessão e acolhimento das propostas:

Data: 12/08/2015

Hora: às 08h00 (oito horas) do horário local, dando-se início, em seguida, ao credenciamento.

- Início da Disputa de Preços:

Após o fim do credenciamento.

3. ONDE SE LÊ

8.1.2 Regularidade Fiscal:



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa do INSS conjunta com a Certidão Negativa da União, conforme a portaria 443/2014 do Ministério do Estado da Fazenda;
- c) Certidão Negativa do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela fazenda do domicílio da licitante;
- e) Alvará de Funcionamento;
- f) Certidão Negativa da Fazenda Estadual; ICMS/IPVA Certidão para participação em licitações públicas;
- g) Certidão Negativa de Dívida de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- h) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho;
- i) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo III);
- j) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo Anexo V);

4. LEIA – SE

8.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa do INSS conjunta com a Certidão Negativa da União, conforme a portaria 443/2014 do Ministério do Estado da Fazenda;
- c) Certidão Negativa do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela fazenda do domicílio da licitante;
- e) Alvará de Funcionamento;
- f) Certidão Negativa da Fazenda Estadual; ICMS/IPVA Certidão para participação em licitações públicas;
- g) Certidão Negativa de Dívida de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- h) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho;
- i) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo III);



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

j) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo Anexo V);

K) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Prefeitura do Município de FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT, 10 de Agosto de 2015.

Dandra Renata Souza Lima
Pregoeira



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br